

Bruxelas, 11 de junho de 2025
(OR. en)

9613/25
PTS A 34

LISTA DE PONTOS "A"
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Justiça e Assuntos Internos)
ECCL, Luxemburgo
12 e 13 de junho de 2025

Deliberações legislativas

Justiça e Assuntos Internos

- | | | | |
|----|--|---|-----------------------------|
| 1. | Regulamento do Conselho que visa reforçar a segurança dos bilhetes de identidade e dos títulos de residência
<i>Adoção do ato legislativo</i>
aprovado pelo Coreper, 2. ^a Parte, de 11.6.2025 |  | 8865/25
8375/25
FRONT |
| 2. | Regulamento que altera o Regulamento relativo aos processos de insolvência, a fim de substituir os seus anexos A e B
<i>Orientação geral</i>
aprovado pelo Coreper, 2. ^a Parte, de 21.5.2025 |  | 8878/25
JUSTCIV |
| 3. | Regulamento que estabelece regras para prevenir e combater o abuso sexual de crianças
<i>Relatório intercalar</i>
aprovado pelo Coreper, 2. ^a Parte, de 4.6.2025 |  | 9277/25
JAI |

Assuntos Económicos e Financeiros

- | | | | |
|----|---|---|--------------------------------|
| 4. | Regulamento que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito no respeitante aos requisitos aplicáveis às operações de financiamento através de valores mobiliários ao abrigo do rácio de financiamento estável líquido
<i>Adoção do ato legislativo</i>
aprovado pelo Coreper, 2. ^a Parte, de 4.6.2025 |  | 9322/25
PE-CONS 14/25
EF |
|----|---|---|--------------------------------|

Negócios Estrangeiros

5. Regulamento que altera os direitos aduaneiros aplicáveis a certos produtos agrícolas e adubos originários da Rússia e da Bielorrússia
Adoção do ato legislativo
aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, de 4.6.2025

IC 9323/1/25 REV 1
PE-CONS 5/25
POLCOM

Agricultura

6. Decisão sobre a equivalência das sementes produzidas na República da Moldávia e na Ucrânia
Adoção do ato legislativo
aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, de 4.6.2025

IC 9324/1/25 REV 1
PE-CONS 9/25
AGRILEG

-
- I** Primeira leitura
S Processo legislativo especial
C Ponto baseado numa proposta da Comissão
-